

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA		
PROCESSO	FOLHA	ASSINATURA
079761	01	50/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Ofício nº 125/2021-SEMAD

Rondon do Pará/PA, 17 de agosto de 2021.

Exma Senhora
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Rondon do Pará/Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDON DO PARÁ-PA
PROTOCOLO Nº 2267/2021
RECEBI EM 17/08/2021
Sim Paulo

ASSINATURA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

Assunto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PESSOA JURÍDICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência PROCESSO LICITATÓRIO, visando a contratação de **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PESSOA JURÍDICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025**, para atender as necessidades do município de Rondon do Pará.

Segue descrição dos serviços, conforme anexo, em atendimento à Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de
Administração, Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão



JUSTIFICATIVA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por ser Pessoa Jurídica Especializada em Consultoria Contábil para elaboração do projeto do (PPA) plano plurianual;

O Plano Plurianual tem assumido um papel de crescente importância nos processos de gestão pública no Brasil. O Governo Federal, a partir de meados dos 1990, introduziu uma série de inovações que atribuíram aos planos plurianuais papel fundamental na modernização dos processos de planejamento, orçamento e gestão, pela incorporação de modernas práticas até então estranhas ao ambiente da administração pública.

Com o PPA 2000-2003, o Governo Federal consolidou experiência iniciada no período anterior, formulando um PPA que apresentava a ação do Governo organizada em programas, os quais deixavam de ser meramente classificatórios da despesa, para representarem unidades de planejamento e de gestão, tendo como objetivo a solução de problemas da sociedade. Além disso, criavam-se as condições que permitiam integrar os orçamentos anuais ao PPA, formando o que se convencionou chamar de ciclo de gestão do PPA, que abrange desde a identificação e seleção de problemas, a partir da orientação estratégica do Governo, a formulação dos programas, execução, monitoramento e avaliação dos programas e do plano como um todo. Como decorrência desse ciclo, e para completá-lo, surgiram as revisões anuais do PPA, que têm a função de mantê-lo adequado ao enfrentamento dos problemas para os quais foi concebido.

Todo ato governamental só poderá ser executado desde que esteja devidamente inserido no PPA e o mesmo deve obedecer a LRF, conforme determinado no Art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a criação da Portaria MOG nº 42/1999, estipulou-se que a inclusão, alteração ou a exclusão de qualquer programa de governo deve acontecer por meio do PPA.

O PPA é importante, pois guia o governo no cumprimento das metas de trabalho a partir do segundo ano do mandato de um prefeito até o primeiro ano do mandato subsequente, nele deve conter todas as obras que se deseja realizar, bem como os programas de natureza continuada que são aqueles ligados à educação e a saúde por exemplo.

Durante o processo de elaboração do Plano Plurianual é de extrema importância que a administração tenha conhecimento dos recursos que realmente serão transferidos aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

cofres públicos e os gastos que serão necessários para dar continuidade aos serviços públicos já existentes.

Para comprovar que o ato foi planejado e que haverá recursos financeiros para implantar e dar continuidade ao plano de governo durante a vigência do PPA é importante se conhecer: o valor total de recursos que o município contará nos quatro anos de vigência do plano plurianual; o valor total das despesas com manutenção e conservação do patrimônio público; o valor total de recursos disponíveis que poderão ser empregados para desenvolvimento das ações governamentais e das despesas de caráter continuado; a condição econômica e social do município, bem como a comparação de sua situação de forma regional, estadual e federal para localizar onde estão os problemas; a possível geração de novas receitas; a forma de crescimento urbano disposto no plano diretor; as necessidades dos municípios para garantir maior gasto nas áreas mais carentes; o plano de governo publicado durante o período eleitoral, para cumprir o que foi prometido.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal